



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2021
Proponente: Mesa Diretora

"Altera a data da sessão ordinária nº 38, da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri -RS do corrente ano".

Art. 1º. Excepcionalmente, não haverá sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri (RS), no dia 20 de setembro de 2021.

§1º. Em substituição, será realizada sessão ordinária no dia 21 de setembro de 2021, às 19 horas.

§2º. Referida sessão ordinária, será realizada no mesmo local habitual, no plenário da Câmara Municipal de Montauri, situada na Rua Via Cadorna, nº 460 - sala 01.

§3º. As alterações de que trata este artigo, serão amplamente divulgados em meios de comunicações locais, como rádio, painel de publicidade do município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Montauri, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi,
Presidente da Câmara de Vereadores de Montauri-RS

Registre-se e Publique-se
em 15/09/2021

Luiza Eduarda Robini
Secretária da Câmara de Vereadores de Montauri-RS

Afixado no quadro mural do (a)

Prefeitura de Montauri
no período de 15 / 09 / 2021
A 21 / 09 / 2021
JOB

JUSTIFICATIVA: Este Projeto de Resolução tem por objetivo alterar a data da sessão Ordinária nº 38 da Câmara de Vereadores do dia 20/09 para dia 21/09 do corrente ano. Tendo em vista que dia 20/09 é feriado Nacional do Dia do Gaúcho, optamos por fazê-la na terça-feira dia 21 de setembro de 2021.